DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Sexta-feira, 27 de maio de 2022 | Ano VII | Edição nº 1425



VESTIBULAR
UNIVESP 2022

45 VAGAS PARA O POLO DE TREMEMBÉ

INSCRIÇÕES DE 22/03 A 25/04



vestibular.univesp.br

CURSOS

LICENCIATURAS EM PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, BACHARELADOS EM CIÊNCIA DE DADOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PROCESSOS GERENCIAIS.

Prefeitura de TREMEMBÉ
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
UNIVESP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 1877/2022, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NOS LOTEAMENTOS JARDIM MARACAÍBO E JARDIM ALBERTO RONCONI, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pela Sras. Patrícia Terezinha de Faria, Daniele Oliveira Barbosa, Maria Júlia Silva Rocha e Rafael Vargas Porcel, de acordo com a Portaria acostada aos autos, bem como equipe Técnica da Secretaria de Obras Públicas e Serviço Urbanos, representada pelos Engenheiros Srs. Sergio Luiz de Alvarenga e Yuri Lagrotti. Preliminarmente, até as nove horas e quinze minutos, os membros da COPEL receberam os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA** das proponentes, a saber:

1) **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 02.243.019/0001-94, protocolizou seus envelopes no dia 25/05/2022 às dezesseis horas, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, a referida licitante não se fez representada na presente sessão.

2) **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.827.211/0001-28, protocolizou seus envelopes no dia 26/05/2022 às oito horas e onze minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, neste ato representado pelo Sra. Thayná dos Santos Gonçalves, portadora do RG nº 36800983 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 442.296.918-82.

3) **TETO CONSTRUTORA S/A,** inscrita no CNPJ sob n° 13.034.156/0001-35, protocolizou seus envelopes no dia 26/05/2022 às oito horas e quarenta e um minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, a referida licitante não se fez representada na presente sessão.

4) **TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 07.272.424/0001-54, protocolizou seus envelopes no dia 26/05/2022 às nove horas e onze minutos, conforme protocolo constantes nos respectivos envelopes, neste ato representado pelo Sr. José Wagner de Macedo, portador do RG nº 9.257.075-6 SSP/SP inscrito no CPF sob nº 030.674.018-40.

A sessão foi acompanhada pelos cidadãos Sra. Isabel Cristina de Moraes e Cláudio Esteves Filho, além do Nobre Vereador Sr. Adriano dos Santos. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de todos os licitantes participantes foram disponibilizados para conferência de suas inviolabilidades, sendo os mesmos na ocasião rubricados pelos membros da Copel e licitantes presentes. Ato contínuo a Presidente da Copel recebeu a documentação de credenciamento das licitantes que se fizeram representadas, sendo realizada pelos membros da Copel as pesquisas de praxe quanto a idoneidade dos licitantes participantes, nos sítios oficiais, as quais confirmaram a aptidão de todas a participação do presente certame, conforme certidões acostadas aos autos, os quais foram disponibilizadas para análise, conferência e rubrica dos membros da Copel e licitantes presentes, após, a Presidente da Copel informou que os envelopes contendo a documentação de habilitação seriam abertos. Na sequência a Presidente da Copel disponibilizou os documentos de habilitação das licitantes participantes para análise e rubrica dos licitantes presentes, tendo a Copel iniciado a análise da documentação apresentada. Diante da complexidade da análise dos documentos de habilitação, inclusive da parte técnica, a sessão terá que se estender no decorrer do dia, razão pela qual a Presidente da Copel informou que a presente sessão será suspensa próximo ao horário de almoço com retomada no período da tarde. Após análise dos documentos de habilitação pelas licitantes presentes, a Presidente da Copel questionou se os representantes da licitantes presentes gostariam de fazer uso do direito de realizar apontamentos relativos a análise documentos, tendo manifestado interesse a representante da empresa Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 02.827.211/0001-28, Sra. Thayná dos Santos Gonçalves que assim fez constar: *"Com relação a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA não atendeu o item 3.3.2 do edital que se refere-se as parcelas de maior relevância: Ex: tubo de concreto 600mm, brita graduada e perfil extrusado, entre outros. Não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial exigido no item 3.4.2 do edital. Com relação a empresa TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA os atestados de capacidade técnica apresentados que acompanham as CATS 2620140000899; 2620150006887; 2620140001389 e 2620150004746 não atenderam ao item 2.3.5 do edital encontrando-se sem autenticação, razão pela qual em sendo desconsiderados a referida empresa não atenderá o item 3.3.2 do edital, no tocante a parcela de maior relevância relativa ao tubo de concreto de 1500mm.As CATS são eletrônicas porem os atestados são físicos sem a chancela do CREA atualmente dispõe".* Pelo representante da empresa TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, embora concedido o direito a realização de apontamentos que considerarem pertinentes, declinou seu direito, não havendo nada a constar. A Presidente da Copel informou a suspensão da sessão às doze horas e dezenove minutos, comunicando todos os licitantes presentes a retomada da sessão as quatorze horas, haja vista a necessidade de emissão do laudo de julgamento de habilitação e inabilitação ainda na data de hoje. As quatorze horas e um minuto a Presidente Srta. Patrícia Terezinha de Faria, lastreada pelos membros da Copel Sras. Daniele Oliveira Barbosa e Maria Júlia Silva Rocha, além dos membros da equipe Técnica da Secretaria de Obras Públicas e Serviço Urbanos, representada pelos Engenheiros Srs. Sergio Luiz de Alvarenga e Yuri Lagrotti retomou a sessão informando

que a documentação de habilitação das licitantes participantes ainda estavam sob a análise e conferência. Na retomada da sessão se mantiveram representadas as empresas **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA** pela Sra. Thayná dos Santos Gonçalves e **TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA,** pelo Sr. José Wagner de Macedo, acompanharam ainda os trabalhos do período da tarde os cidadãos Sra. Isabel Cristina de Moraes e Cláudio Esteves Filho, além do Nobre Vereador Sr. Adriano dos Santos, que se retirou antes do término da sessão. O Membro da Copel Sr. Rafael Vargas Porcel, ingressou na sessão dezesseis horas e três minutos. A Equipe Técnica da Secretaria de Obras Públicas informou o término da análise da documentação técnica, nos termos do artigo 43 §3°da Lei 8.666/93. Antes de prosseguir com a emissão do laudo de julgamento, a Sra Daniele Oliveira Barbosa, esclareceu que a Copel realizou pesquisas junto ao site oficial do CREA – SP e constatou que as CATS apresentados pela empresa Tplan Obras de Infraestrutura Ltda., suscitadas nos apontamentos realizados pela Sra. Thayná representante da empresa Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda, são autênticas e fazem referência aos atestados apresentados, os quais tiveram suas autenticações confirmadas no ato da sessão, conforme consta nos respectivos documentos acostados aos autos. Na sequência, após análise minuciosa e criteriosa dos documentos técnicos de acordo com o preconizado no edital, foi informado pelos Engenheiros Srs. Sergio Luiz de Alvarenga e Yuri Lagrotti que tecnicamente cumpriram todos os requisitos do edital as licitantes: **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, **TETO CONSTRUTORA S/A e TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA** já a licitante **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** não atendeu a quantidade mínima exigida no edital, conforme Súmula 24 do TCE/SP, referente aos itens 2.1.1.12; 3.1.1.12; 2.1.2.1; 3.1.2.1; 2.1.2.3; 3.1.2.2; 2.1.2.7; 3.1.2.6; 2.1.3.1; 3.1.3.1; 2.2.1.3; 3.2.1.3 e nem apresentou comprovação de capacidade técnica profissional conforme exigido na Súmula 23 do TCE/SP e quantidade mínima exigida no edital conforme Súmula 24 do TCE/SP, referente aos itens: 2.1.2.6 e 3.1.2.5 todos do edital. No que tange a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, as empresas FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A e TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA cumpriram todas as exigências do edital**,** entretanto a licitante **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** não cumpriu o item 3.4.2 do edital, haja vista que o Balanço Patrimonial apresentado não continha as notas explicativas. Diante do cumprimento de todos os requisitos do edital pelas empresas **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A e TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, a Copel **DECIDE HABILITÁ-LAS E INABILITAR** a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** por não atender os itens: 2.1.1.12; 3.1.1.12; 2.1.2.1; 3.1.2.1; 2.1.2.3; 3.1.2.2; 2.1.2.7; 3.1.2.6; 2.1.3.1; 3.1.3.1; 2.2.1.3; 3.2.1.3; 2.1.2.6; 3.1.2.5 e 3.4.2 do edital. Com vistas ao prosseguimento do certame a presidente da Copel questionou as licitantes presentes acerca do interesse na interposição de recurso, os quais abriram mão do direito de interpor recurso. Os licitantes que não se fizeram representados foram questionados via contato telefônico, tendo manifestado através de e-mails o **NÃO INTERESSE EM RECORRER** a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, quanto a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA através de sua preposta Célia, via contato telefônico nos informou a impossibilidade de abrir mão de intenção de recurso neste momento, haja vista ausência de autorização superior para tanto, conforme corrobora e-mails vistado por todos os representantes presentes e membros da Copel, acostado aos autos. A presidente da Copel informou que a sessão será encerrada, os envelopes de propostas foram acondicionados em pasta própria cuja inviolabilidade foi atestada por todos os representantes presentes e membros da Copel. Desta forma, a COPEL decidiu encerrar os trabalhos com posterior divulgação do resultado referente à HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, bem como item 17.2. do edital. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às dezessete horas e trinta minutos lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Patricia Terezinha de Faria
Presidente da Copel

Membros:
Daniele Oliveira Barbosa
Rafael Vargas Porcel
Equipe Técnica:
Sergio Luiz de Alvarenga
Yuri Lagrotti
Licitantes presentes:
FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
Thayná dos Santos Gonçalves
TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA
Sr. José Wagner de Macedo

.....

Notificações

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ**, por força de Lei **COMUNICA**, aos proprietários dos imóveis, nesta cidade, sito: Rua Padre Carlos Henrique Fuzão, 12, Residencial São Vicente de Paula, BC nº. 0122.0121, em nome de CARLOS ALBERTO DE PAULA, CPF nº. 019.400.338-88, Processo nº. 707, Rua Alceu Moreira, 65, Parque Vera Cruz, BC nº. 0123.0017, em nome de JOSÉ AUGUSTINHO PEREIRA, CPF nº 789.768.558-68, Processo nº. 7677/2021, e Avenida Perimetral dos Ibéris, s/n, Lote: parte do 10, Quadra: F, Vale das Flores, em nome de ANGELA DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº. 070.038.488-05, Processo nº. 7789/2021, que foi constatado junto a Seção de Diversos Tributos, sito a Rua 7 de Setembro, 701, Centro, Tremembé SP, a existência de débito do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao imóvel, acima relacionados, tendo em vista que o proprietário do mesmo não foi localizado pelos agentes dos correios.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

Pauta	**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRECIAÇÃO DOS BALANCETES FINANCEIROS E DA OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**
Data	25/05/2022
Presentes	Lista de Presença anexa

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e dois, às nove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tremembé, foi realizada a audiência pública para apreciar os balancetes financeiros e a oferta e produção de serviços nas redes assistenciais própria e contratada (ações de saúde) do primeiro quadrimestredo ano de dois mil e vinte e dois (período: de primeiro de janeiro a trinta deabrildo ano de dois mil e vinte e dois), conforme Lei Complementar cento e quarenta e umde treze de janeiro do ano de dois mil e doze. A Secretária de Saúde, Senhora Vanélle Priscila de Camilo, expôs os dados sobre os balancetes, conforme seguem: a receita perfez um montantede quinze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos; despesa empenhada: quatorze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos; despesas pagas: nove milhões, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos; e saldo para o próximo quadrimestre: seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos.Também foram expostasa oferta e a produção de serviços nas redes assistenciais própria e contratada (ações de saúde) referentes ao quadrimestre em questão. Após apreciado e aprovado o exposto, a presente ata segue assinada por todos os membros presentes: Clívia Pinhal, Denise Mattos, Mariana da Silva, Ligia Maria dos Santos, Natalie Duarte, Rhaissa Otabe, Marciano Oliveira, Francis Iori Camargo, Beatriz Mello, Geane Saldanha Costa, Vanélle Camilo, Juliana Maltez, Natália M. J. Amorim, Marina L. B. Crozariol, Laíse Alvarenga Moreira, Renata A. F. Santos, Jeferson A. de A. Santos, Andréia Guimarães Constâncio, Silvana Iori, Lucila de Medeiros Silva, Paulo Henrique Oliveira, Claudia Lacerda Gatti, Eliana Maria Sales Toledo, Marcela Buanali, Silvia Helena de Arruda, Zilda Aparecida Moraes, Márcia Cecília de C. Carneiro, Juliana Rodrigues L. Duarte, Rosiane C. M. Carvalho, Ana Maria Siqueira do Nascimento, Rafael Kogake Ungari, Aline Centenário Cintra, Enrico Marcondes de Moura Lanfranchi, Adriano dos Santos, Rosana Ribeiro de Andrade Lima, Elenice Costa e Daniel Domingues Ribeiro. Eu, Silvana Iori, Secretária Municipal Adjunta de Saúde, lavrei a presente ata, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: Calil.comunicacao@tremembe.sp.gov.br / comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Telefone: (12) 3607-1000

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016